

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE

VALOR DO CARTÃO e CARREGAMENTO: Para os títulos de Assinatura e Pré-Comprado, o cliente tem que adquirir, nos Pontos de Venda, um cartão cujo preço é pago no acto de aquisição do cartão e de forma independente ao valor praticado na aquisição do título de transporte.

Desta forma, o cartão pré-comprado tem custo de aquisição de € 3,00 e o cartão assinatura de € 5,00.

O carregamento dos cartões pode ser efectuado nos Pontos de Venda.

VALIDADE: O **Bilhete Diário** é válido apenas no dia em que é adquirido e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo gratuito entre todas as linhas e zonas tarifárias.

O **Bilhete Simples** possui uma validade de 60 minutos e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo entre as linhas da(s) zona(s) adquirida(s).

O **Cartão Pré-Comprado** tem um carregamento mínimo de 10 viagens, e é válido apenas na viagem em que é adquirido.

A **Assinatura Mensal** é dirigida a qualquer cliente, é válida apenas no mês de aquisição e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo gratuito entre as várias linhas das zonas adquiridas.

A **Assinatura Estudante** é dirigida a todos os estudantes no concelho de Portimão, é válida apenas no mês de aquisição e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo gratuito entre as várias linhas da(s) zona(s) adquirida(s).

A **Assinatura Idoso** é dirigida a todos os clientes com idade igual ou superior a 65 anos, é válida apenas no mês de aquisição e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo gratuito entre as várias linhas das zonas adquiridas.

A **Assinatura Mobilidade Reduzida** é dirigida a todos os clientes com dificuldades de mobilidade, é válida apenas no mês de aquisição e permite um número ilimitado de viagens e o transbordo gratuito entre as várias linhas das zonas adquiridas.

Obs.: Os clientes que necessitem de se descolar nas duas zonas, devem adquirir título de transporte válido para as duas zonas (Zona A e Zona B).

DURABILIDADE DO CARTÃO: Condicionado à boa utilização e manuseamento dos cartões, a durabilidade do cartão é de aproximadamente 3 anos. Em caso de danificação, o saldo dos títulos de transporte nele registado poderá ser transferido para um novo cartão, se o dano não impedir a boa leitura do saldo.

VALIDAÇÃO: O cliente deve confirmar a validação do seu título de transporte. Ao aproximar o cartão do equipamento de validação, deve aguardar o sinal sonoro e a indicação da luz verde.

PENALIZAÇÃO: Se o cliente não possuir título de transporte válido fica sujeito a uma coima aplicada de acordo com a legislação em vigor.

NOTA:

Em caso de perda, furto ou extravio, o portador do cartão deve comunicar este facto, no menor espaço de tempo, junto de um dos Postos de Venda, para que o cartão extraviado seja desactivado e se proceda à emissão de um novo cartão.

Perante um cartão danificado, perda, furto ou roubo, **o custo relativo à emissão de um novo é debitado junto do cliente.**

Crianças com idade inferior ou igual a 4 anos podem viajar no circuito urbano sem título de transporte.